

Doença Diarreica Aguda

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais de ocorrência sazonal. São caracterizadas por uma síndrome em que há ocorrência de **no mínimo três episódios de diarreia aguda em 24 horas**, ou seja, diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações, quadro que pode ser acompanhado de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em geral, são doenças autolimitadas com duração de até 14 dias. Em alguns casos, há presença de muco e sangue, quadro conhecido como disenteria. A depender do agente causador da doença e de características individuais dos pacientes, as DDA podem evoluir clinicamente para quadros de desidratação que variam de leve a grave.

Casos individuais de DDA não são de notificação compulsória, exceto em unidades sentinelas para monitorização da DDA, Programa MDDA do Ministério da Saúde (Figura 1 e Gráfico 1), e em caso de ocorrência de **surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar** (Gráficos 2,3 e 4), no qual duas ou mais pessoas apresentam uma doença similar resultante da ingestão de um mesmo alimento contaminado ou com vínculo epidemiológico entre si.

Link para painel de DDA: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda/situacao-epidemiologica>

SAZONALIDADE

As Doenças Diarreicas apresentam períodos de sazonalidade tanto no verão (janeiro a março) quanto no inverno (agosto e setembro), onde ocorre aumento esperado de casos de DTHA

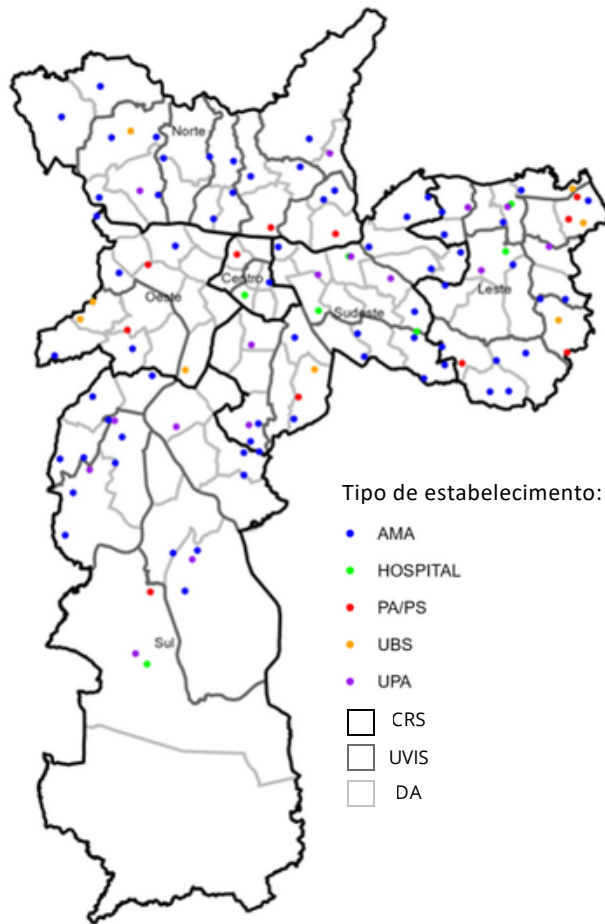
ALTAS TEMPERATURAS

Nos períodos mais quentes do ano, como no verão, as altas temperaturas entre outros fatores, contribuem para deterioração de alimentos, a ocorrência de chuvas e enchentes com exposição da população à água contaminada e as gastroenterites virais, em especial causadas pelo Norovírus.

BAIXAS TEMPERATURAS

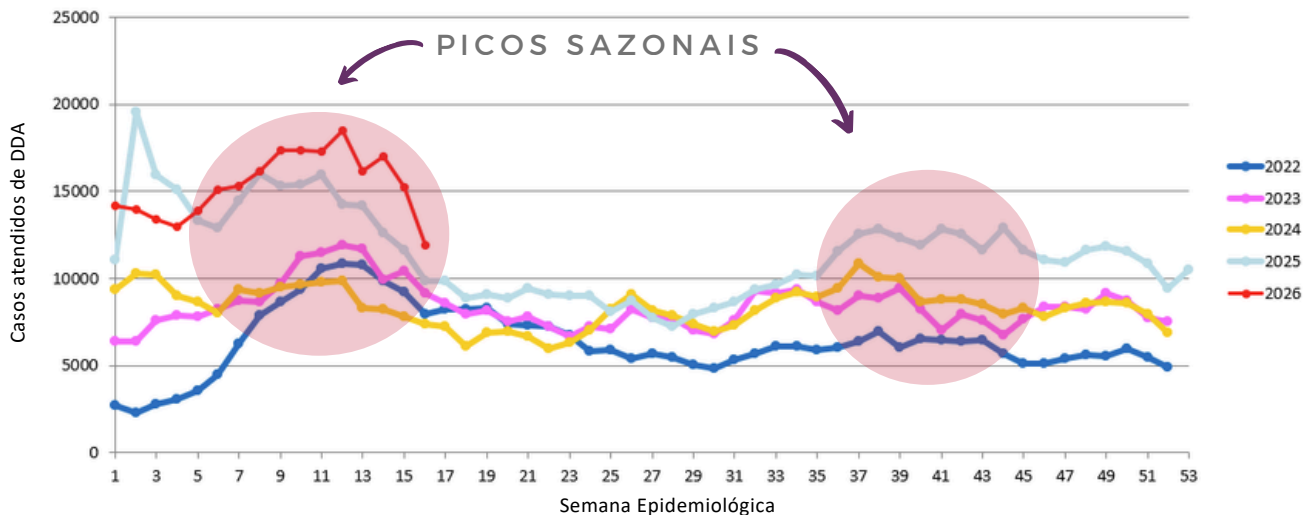
Nos períodos mais frios do ano, principalmente durante e após o inverno, é predominante a circulação de vírus entéricos (Norovírus e Rotavírus), causando surtos de gastroenterite aguda, principalmente entre crianças e idosos, e em locais fechados como creches, escolas, asilos e equipamentos de saúde.

Figura 1 - Distribuição das Unidades Sentinelas do programa MDDA* segundo Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) e Distrito Administrativo (DA), Município de São Paulo, 2026.



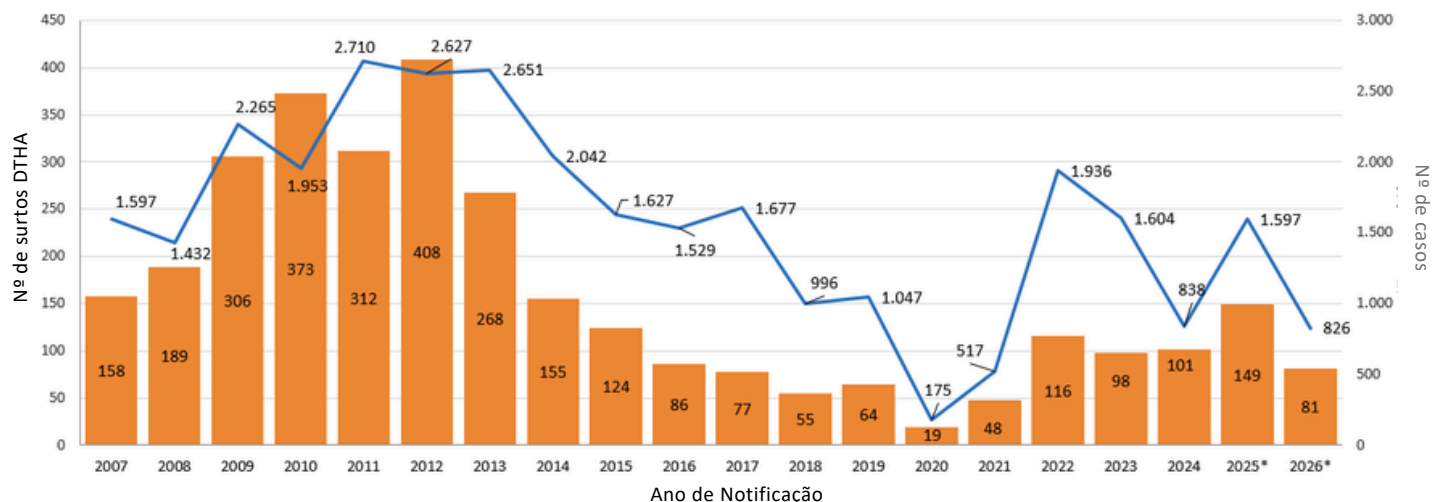
Fonte: VEDTHA/DVE/COVISA.
*Programa de Monitorização de Doenças Diarreicas Agudas.

GRÁFICO 1 - Número de Casos atendidos de DDA em Unidades Sentinelas, Programa MDDA, Município de São Paulo, 2022-2026*



Fonte: VEDTHA/DVE/COVISA.
*Dados provisórios até 04/05/2026, sujeitos a revisão.

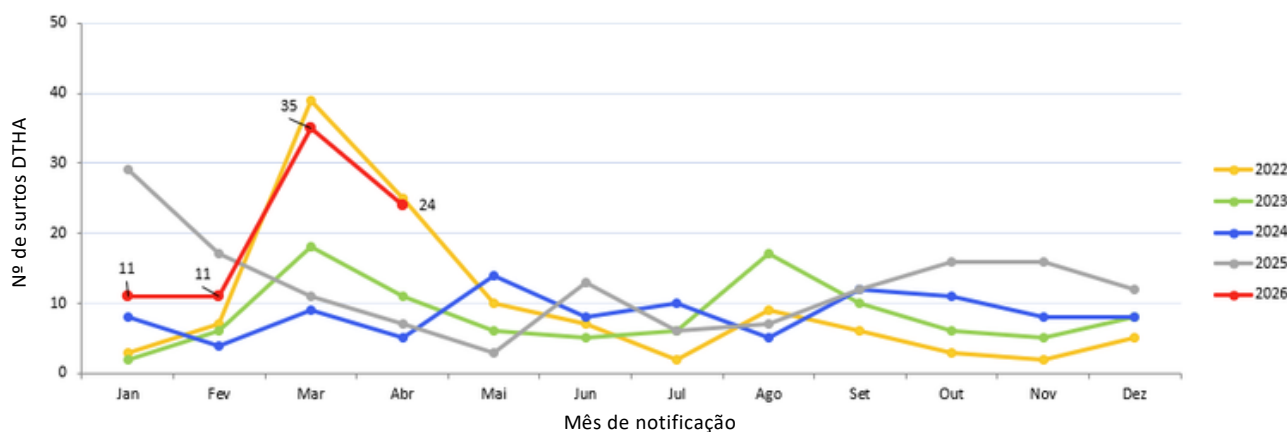
GRÁFICO 2 - Série histórica de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar e número de casos envolvidos nos surtos, Município de São Paulo, 2007-2026*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA.

*Dados provisórios até 04/05/2026, sujeitos a revisão.

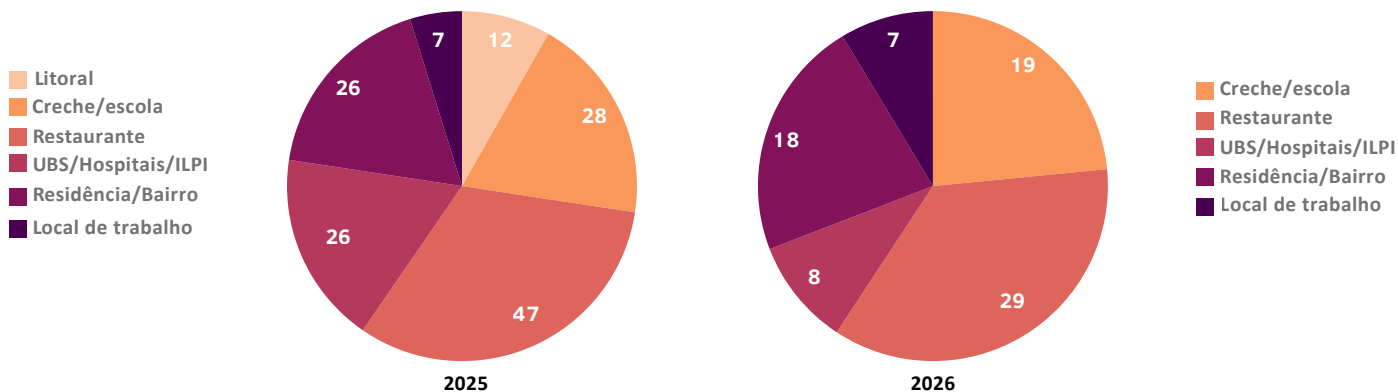
GRÁFICO 3 - Número de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar segundo mês e ano de notificação, Município de São Paulo, 2022-2026*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA.

*Dados provisórios até 04/05/2026, sujeitos a revisão.

GRÁFICO 4 - Distribuição de número de surtos de doenças transmitidas por água e alimentos segundo local de ocorrência, Município de São Paulo, 2025 e 2026*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA.

*Dados provisórios até 04/05/2026, sujeitos a revisão.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

A [Portaria GM/MS nº 10.175 de 23 de março de 2026](#), alterou o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de setembro de 2017, com a atualização da **Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças e Agravos**.

Os surtos de doença diarreica aguda são agravos de notificação imediata (em até 24 horas) e são considerados **Eventos de Saúde Pública** (situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, **como a ocorrência de surto ou epidemia**, doença ou agravo de causa desconhecida e alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade. Portanto, qualquer uma das situações que se enquadre nessa definição deve ser notificada imediatamente).

A [Resolução SS Nº 88, de 24 de abril de 2024](#), republicada em 08 de maio de 2024, atualizou a **Lista das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo**. Para padronização das notificações de **surto de síndrome diarreica aguda**, deve ser utilizado o código CID-10 “A08 Infecções intestinais virais, outras e as não especificadas”. Desta forma, o código CID-10 “A09 Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível” de interesse estadual será desabilitado no SINAN.

CAUSAS E FATORES DE RISCO

Os principais patógenos associados às doenças diarreicas agudas são: vírus (Norovírus, Rotavírus e Adenovírus); bactérias (*Salmonella* spp., *Shigella* spp., *Escherichia coli*, *Clostridium perfringens*, *Bacillus cereus*, *Staphylococcus aureus*, *Campylobacter* spp.); e parasitas (*Entamoeba histolytica*, *Giardia lamblia*, *Cryptosporidium* spp., *Cyclospora* spp.). Algumas dessas doenças possuem alto potencial de disseminação, com transmissão de pessoa para pessoa (via fecal oral), aumentando assim sua propagação na comunidade. Também, podem ser transmitidas devido a ausência de boas práticas de manipulação por preparadores de alimentos, portadores/assintomáticos ou doentes, ou quando os alimentos são mantidos fora da temperatura de segurança ou pela utilização de utensílios expostos à água contaminada durante as enchentes.

CUIDADOS COM ALIMENTOS

- a - Lavar sempre as mãos antes de preparar ou comer os alimentos; após utilizar o banheiro ou chegar da rua;
- b - Beber sempre água potável. Não usar água de fonte não confiável;
- c - Higienizar os alimentos crus (frutas, verduras e hortaliças) antes de seu consumo;

- d - Os alimentos cozidos devem ser preparados imediatamente antes do consumo e mantidos em temperatura quente;
- e - As sobras devem ser armazenadas em geladeira e reaquecidas antes do próximo consumo;
- f - Evitar o consumo de alimentos que foram produzidos em condições de higiene insatisfatória ou de origem duvidosa.
- g - Se estiver doente, evite preparar alimentos que serão consumidos por outras pessoas para não haver contaminação.

[Saiba mais sobre vigilância de alimentos](#)

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Coleta de amostra de fezes utilizando dois frascos do coletor universal (um para pesquisa de vírus entéricos e o outro para pesquisa de parasitas intestinais), e um swab fecal, com meio de transporte **Cary-Blair** para coprocultura (a coleta com swab pode ser realizada a partir de uma amostra de fezes já coletada no coletor universal). As amostras deverão ser encaminhadas ao Instituto Adolfo Lutz - IAL, referência para surtos DTHA no Município de São Paulo.

TRATAMENTO

O tratamento das doenças diarreicas agudas se fundamenta na prevenção e na rápida correção da desidratação por meio da ingestão de líquidos e solução de sais de reidratação oral (SRO) ou fluidos endovenosos, dependendo do estado de hidratação e da gravidade do caso. Para indicar o tratamento é imprescindível a avaliação clínica do paciente e do seu estado de hidratação, adequando aos planos de tratamento recomendados pela OMS (A, B ou C). Consulte o cartaz manejo do paciente:

[Manejo do paciente com diarreia](#)

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Permite a identificação da população afetada, exposta ao risco de adoecer, identificação da fonte de contaminação, modo de transmissão para implementação de ações de controle e prevenção do surgimento de novos casos e/ou surtos.

NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DTHA

1. Notificação no SINAN net (CID A08) – Ficha de surtos DTA
2. Preenchimento do formulário de Investigação de Surtos.
3. Envio da amostra clínica para o Laboratório de referência em saúde pública (IAL), de acordo com protocolo de coleta de fezes
4. Notificar: UVIS da área de abrangência
5. Para mais informações, acesse a página web da COVISA: [Informe técnico com orientações de investigação e notificação de Surtos de DTA](#)